

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Pro-reitoria de Graduação		DE ENSINO STRE 2024-1	
Centro:	Centro de Ciências da Saúde e Desporto (CCSD)		
Curso:	Curso de Bacharelado em Medicina		
Disciplina:	GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Carga Horária total:	60 h		
Código:	CCSD414	Créditos:	2T- 1P - 0E
Pré-Requisito	CCSD398 - Políticas de Saúde		
Horário	Quartas-feiras, das 7:30h às 11:00h.		
	Kleyton Goes Passos		Doutor
Professores:	Débora Melo de Aguiar Dantas	Titulação:	Doutora
	Priscila Paduan Rigamonte		Mestre

1 Ementa

Normatização do SUS da Promulgação da Constituição federal até os dias atuais. Gestão pública, planejamento estratégico e instâncias de pactuação e participação popular. Ações programáticas e estratégicas. Paradigma da vigilância. Vigilância epidemiológica e ambiental — agravos mais frequentes na região, agravos de notificação compulsória. Vigilância sanitária. Programa Nacional de Humanização. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Territorialização e Regulação em saúde. Redes de Atenção à saúde.

2 Objetivo Geral

Compreender os conceitos, a organização e o funcionamento da Gestão Pública e da Vigilância em Saúde, através das Normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, orientadas como instrumentos para o Planejamento em Saúde no SUS.

3 Objetivos Específicos

- 1 Compreender o histórico e a construção dos princípios e doutrinários e organizativos do SUS;
- 2 Conhecer a legislação básica vigente no SUS;
- 3 Reconhecer a Gestão Pública e o Planejamento Estratégico como um todo integrado às instancias de pactuação e decisão **no SUS**;
- 4 Reconhecer as principais ações programáticas e estratégicas do SUS;
- 5 Compreender o conceito e aplicação da Vigilância em Saúde **no SUS**;
- 6 Conhecer os processos de Regulação da Saúde **no SUS**;
- 7 Conhecer as Redes de Atenção em Saúde prioritárias no SUS;
- 8 Compreender os processos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS;
- 9 Discutir a Política Nacional de Humanização no SUS (HumanizaSUS).

4 Conteúdo Programático	
Unidades Temáticas	
UNIDADE I – GESTÃO EM SAÚDE	20
UNIDADE II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
UNIDADE III – PRÁTICA	30
Carga Horária Total	60

5 Procedimentos Metodológicos

A disciplina será ofertada no formato presencial, distribuídas da seguinte forma:

- a) Atividades presenciais em sala de aula:
 - a. Carga horária: 30h
 - b. Metodologia de base: sala de aula invertida;
 - c. Estratégias de ensino-aprendizagem:
 - i. exposição oral;
 - ii. tempestade cerebral;
 - iii. discussão em grupo;
 - iv. jogos de aprendizagem.
 - d. **Duração**: quinze encontros;
- b) Atividades Práticas:
 - a. Carga horária: 30h;
 - Metodologia de base: Visitas Técnicas, coleta de dados, elaboração de Relatórios e tabulação de Dados:
 - c. Estratégias de ensino-aprendizagem:
 - i. estudo dirigido;
 - ii. ensino com pesquisa.
- A) AULAS EXPOSITIVAS → O discente deverá fazer a leitura dos textos base, previamente à aula e o docente conduzirá a aula em dois momentos: a) um momento dialogado (expositivo), onde resgatará as ideias centrais do texto base; b) um momento de discussão no grande grupo, onde dará oportunidade para que os discentes se manifestem, deem suas opiniões e tirem suas principais dúvidas;
- B) **ESTUDOS DIRIGIDOS** → Os discentes comporão grupos de trabalho com o objetivo de fazerem leitura de textos e responder às questões previamente elaboradas pelo docente, que irão dirigindo o aprendizado do conteúdo;
- C) SEMINÁRIOS → Os discentes comporão grupos de trabalho com o objetivo de fazerem pesquisa bibliográfica nas bases de dados científicas, pela INTERNET, acerca de determinado tema sorteado previamente e apresentarão o produto para os demais discentes e para o docente;
- D) **LEITURA DE TEXTOS** → O docente indicará para a leitura prévia os textos bases de cada encontro;
- E) **EXIBIÇÃO DE FILMES** → O docente poderá exibir filmes que mantenham pertinência com a temática dos conteúdos a serem desenvolvidos pela disciplina;
- F) RODAS DE CONVERSA → O docente poderá estimular a realização de rodas de conversa para discussão de temas previamente selecionados, podendo também convidar pessoas que desenvolvam seus trabalhos no SUS ou em movimentos sociais.
- G) CAMPOS DE PRÁTICA → Os discentes comporão grupos que farão visitas com o objetivo de vivenciarem as atividades e gerenciamento dos setores de gestão, vigilâncias e/ou unidades de saúde das redes municipal e estadual do SUS. Após, apresentarão um Relatório de Campo, um Seminário em sala de aula e uma seção de devolutiva para os serviços (se solicitarem).

6 Recursos Didáticos

- a) Ambiente físico e virtual de aprendizagem:
 - a. Google Sala de Aula
 - i. acompanhamento do progresso da disciplina;
 - ii. disponibilização do material didático:
 - iii. envio de atividades avaliativas;
 - iv. comunicação entre corpo docente e discentes.
 - b. Sala de aula com carteiras
- b) Ferramentas de comunicação
 - a. Google Meet: vídeo conferências para os momentos síncronos;
 - b. Gmail: correio eletrônico entre corpo docente e discentes;
 - c. Whatsapp.
- c) Softwares e aplicativos
 - a. Jamboard: produção colaborativa;
 - b. Trello: produção colaborativa;
 - c. Padlet: produção colaborativa;
 - d. Google Formulários: formulários eletrônicos;
 - e. Socrative: questionários eletrônicos;
 - f. Mentimeter: questionários eletrônicos;
 - g. Google Drive: armazenamento de documentos e mídia.
- d) Equipamentos e material de consumo:
 - a. Computador com acesso à internet;
 - b. Smartphone com acesso à internet;
 - c. Tablet com acesso à internet:
 - d. Data show;
 - e. Pincel para quadro branco;
 - f. Cartolinas:
- e) Material de leitura e audiovisual:
 - a. Artigos científicos;
 - b. Livros;
 - c. Manuais técnicos;
 - d. Vídeos:
 - e. Filmes.

7 Avaliação

As avaliações do rendimento escolar ocorrerão <u>de forma presencial</u>, conforme expresso no Regimento Geral da Ufac e consoante com este Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso.

As avaliações ocorrerão por meio de **três instrumentos para a Nota Parcial 1 (N-1)**: 1) Trabalho em Grupo sobre o Decreto 7.508/11, com **valor máximo de 2,0 (dois) pontos**; 2) Trabalho em Grupo sobre as Redes de Atenção à Saúde (RAS) no SUS, com **valor máximo de 3,0 (três) pontos**; e, 3) Prova Escrita, realizada individualmente, com **valor máximo de 5,0 (cinco) pontos**;

Para a **Nota Parcial 2 (N-2) serão 4 instrumentos de avaliação:** 1) Elaboração e entrega do Relatório de Campo, com **valor máximo de 3,0 (três) pontos**; 2) Elaboração e apresentação do Seminário de Campo, com **valor máximo de 5,0 (cinco) pontos**; 3) Trabalho em Grupo sobre o Planejamento Estratégico Situacional, com **valor máximo de 1,0 (um) ponto**; e, 4) Trabalhos em Grupo sobre a Política Nacional de Humanização no SUS (PNH), com **valor máximo de 1,0 (um) ponto**;

O Exame Final, também deverá ser realizado <u>de forma presencial e individualmente</u>, tendo o valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

Os horários e as datas das avaliações estão definidos no cronograma deste Plano de Ensino (Item 9), priorizando-se os processos de avaliação na forma progressiva;

CONSIDERAÇÕES:

I - DOS SEMINÁRIOS DE CAMPO:

- 1) Os slides deverão ser enviados até 24 horas antes do horário da apresentação;
- 2) Somente serão recebidos através do e-mail institucional da docente supervisora de Campo e se forem enviados pelo e-mail institucional do discente (nome do discente @sou.ufac.br), sendo desconsiderados quaisquer outros tipos de e-mail;
- 3) Cada grupo entregará apenas um trabalho, que o representará;
- 4) Os slides deverão ser entregues em arquivo no **FORMATO POWER-POINT**, devem estar em conformidade com as **Normas da ABNT** e deverão conter obrigatoriamente: Capa e Referências (de acordo com a **NBR 6023**):
- 5) A avaliação dos seminários será em duas modalidades: **individual e em grupo**, devendo ser excluído o membro que não participou;
- 6) A desistência de um dos membros durante o decorrer da disciplina acarretará que os membros remanescentes arcarão com o seminário;
- 7) Não será permitida a fusão de grupos;
- 8) Não será permitida a migração de membro de um grupo para outro, haja vista que a lista dos grupos serão enviadas com antecedência às secretarias de saúde para a prévia autorização;
- 9) Os discentes são livres para escolherem o seu Grupo de Trabalho e deverão arcar com as consequências desta escolha;
- 10) As docentes supervisoras divulgarão, previamente, as orientações e os critérios de avaliação dos seminários.

II - DOS ESTUDOS DIRIGIDOS. TRABALHOS EM GRUPO E RELATÓRIO DE CAMPO:

- 1) Cada grupo entregará apenas um trabalho, que o representará;
- 2) Os trabalhos deverão ser entregues em arquivo no FORMATO WORD e devem estar em conformidade com as Normas da ABNT, em especial à NBR 10.719, que trata das apresentações de Relatórios Técnicos e/ou Científicos e deverão conter obrigatoriamente:
 - a. Elementos Pré-textuais → Capa e Folha de Rosto;
 - b. Elementos Textuais → Introdução, Desenvolvimento e Conclusões;
 - c. Elementos Pós-textuais → Referências (de acordo com a NBR 6023).
- 3) Os trabalhos entregues em desacordo com as especificações dos Itens 2.a,2.b e 2.c (acima) não serão aceitos:.
- 4) Os trabalhos entregues fora do prazo (data e/ou horário) <u>poderão</u> ser aceitos pelos docentes, porém valerão até 50% do valor máximo estabelecido;
- 5) A avaliação dos trabalhos será em grupo, devendo ser excluído o membro que não participou;

III - DAS PROVAS ESCRITAS:

- 1) As provas escritas são avaliações de caráter individual;
- 2) A prova escrita N-1 e o Exame Final serão atividades presenciais;
- 3) Iniciada quaisquer uma das provas, haverá uma tolerância máxima de <u>10 minutos</u> para a entrada do discente na sala de aula. Findo este prazo, não será autorizado o discente realizar a prova;

IV - 2ª CHAMADA:

A realização de 2ª Chamada para quaisquer instrumentos de avaliação, deverá ser requerida ao **Colegiado de Curso**, observando-se o prazo e os demais requisitos estabelecidos pelo **Art. 313 e seus parágrafos**, do Regimento Geral da UFAC.

8 REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**.Secretaria de Vigilância à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 2 CAMPOS, G.W.S. et al (orgs). **Tratado em Saúde Coletiva**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
- 3 GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO, LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro- Ed. FIOCRUZ, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1 BRASIL, Ministério da Saúde. **Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (nob/rh-sus).** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- 2 BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes operacionais: pactos pela vida, em defesa do SUS e degestão** vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 3 GIORDANI, A. T. Humanização da saúde e do cuidado. São Paulo: Difusão, 2008.
- 4 MALIK, A. M.; VECINA NETO, G. Gestão em saúde. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.
- 5 SILVA, S. F. (Org.). **Redes de atenção à saúde no SUS**: o pacto pela saúde e redes regionalizadas deações e serviços de saúde. 2. ed. São Paulo: Saberes, 2011.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1 BOLETIM DO INSTITUTO DE SAÚDE. 31º Congresso de secretários municipais de saúde do Estado de São Paulo: 14ª experiências exitosas dos municípios. 7º Prêmio David Capistrano. Santos:Instituto de Saúde, v. 18, supl, dez. 2017.
- 2 BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Resolução CNS 453, de 10 de

- maio de 2012. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. **Diário Oficial da União.** nº 109, Seção 1, p. 138. Brasília (DF): 17 jul. 12.
- 3 BRASIL. Constituição de República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;
- 4 BRASIL. **Decreto 7508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 29 jun 2011. Brasília (DF): 2011.
- 5 BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteçãoe recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990. Brasília (DF): 1990.
- 6 BRASIL. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.. Diário Oficial da União. 31 dez 1990. Brasília (DF): 1990.
- 7 BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde SUS** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- 8 JORGE, M. S. B., FILHO, C. G. (Orgs.). Práticas de gestão, processos, planejamento e avaliação. Fortaleza: EdUECE, 2018.
- 9 LEITE, M.T. et al. Gestão do cuidado na Estratégia Saúde da Família: uma revisão narrativa. **Rev. Aten. Saúde**. São Caetano do Sul: v. 14, n. 48, p. 106-115, abr./jun., 2016. DOI: 10.13037/rbcs.vol14n48.3549. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/3549/pdf. Acesso em:30 jun 21.
 - 10- MENDES. E.V. As Redes de Atenção à Saúde. **Ciênc. & Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro: v. 15, n.5, 2297-2305, 2010.
- 11 MENDES. E.V. **As Redes de Atenção à Saúde**. 2ª ed. Brasília: Organização Panamericana de Saúde,2011.
- 12 MORAES, I. H. S. et al. **Informação em saúde e gestão democrática.** In: Cadernos da nonaconferência nacional de saúde. Brasília: UNB, 1992. p. 35-42.
- 13 REVISTA DIVULGAÇÃO EM SAÚDE PARA DEBATE. Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. Rio de Janeiro: CEBES. n. 52, out. 2014;
- 14 REVISTA SAÚDE EM DEBATE. **Conferência Nacional de Saúde**. Rio de Janeiro: CEBES. v. 27, n. 64, maio/ago. 2003.
- 15 RIBEIRO, J. M. Regulação e contratualização no setor saúde. In: NEGRI, B.; DI GIOVANNI,

- G. (Org.). Brasil: radiografia da saúde. Campinas: UNICAMP, 2001. p. 409-443.
- 16 SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde e o sistema de controle interno e externo.** [s.l.]: [s.n.]. 1998.
- 17 SILVA, J.A. *Estratégias de Qualificação e Inserção de Trabalhadores de Nível Médio na área de Saúde*. In: Recursos Humanos em Saúde: Política, Desenvolvimento e Mercado de Trabalho. Campinas: Unicamp, 2002.
- 18 TAVARES JR. F.A. **Os instrumentos de contratualização e a pactuação por resultados.** Il Congresso Consad de Gestão Pública Painel 9: Inovações no sistema de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: maio, 2009. Disponível em: http://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/02/OS-INSTRUMENTOS-DE-CONTRATUALIZA%C3%87%C3%83O-E-A-PACTUA%C3%87%C3%83O-POR- RESULTADOS.pdf. Acesso em: 30 jun 21.
- 19. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS. Vigilância em Saúde. Brasília: CONASS, 2007.

9 Cronograma

Unidades temáticas	Início	Término
UNIDADE I – GESTÃO EM SAÚDE	24/04/2024	14/08/2024
UNIDADE II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21/08/2024	28/08/2024
UNIDADE III – PRÁTICA	11/09/2024	02/10/2024

Avaliações	Data	Horário	
Avaliação 1 – Trabalho em Grupo N-1 Decreto 7.508/11	Entrega até	Até às 22:00h	
Avaliação 2 - Trabalho em Grupo N-1	14/08/2024 Entrega até	Até às 22:00h	
Redes de Atenção à Saúde (RAS) Avaliação 3 – Prova Escrita N-1	14/08/2024 14/08/2024	07:30h às 09:30h	
Avaliação 4 – Relatório do Campo de Práticas - N-2	Entrega até	07:30h às 09:30h	
	07/08/2024 07/08/2024	Entrega	
Avaliação 5 – Seminário sobre o Campo de Práticas - N-2	14/08/2024	07:30h às 11:00h	
Avaliação 6 – Trabalho em Grupo N-2 Planejamento Estratégico Situacional (PES)	23/10/2024	09:30h às 11:00h	
Avaliação 7 – Estudo Dirigido N-2 Política Nacional de Humanização no SUS (PNH)	06/11/2024	07:30h às 10:00h	
Avaliação 8 – Exame Final	13/11/2024	07:30h às 09:30h	

	10. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA		
AULA	DA TA	CONTEÚDO	Prof.
01	24/04	Apresentação do Plano de Curso e Cronograma / composição dos Gr.Trabalho. Normatização do SUS da Promulgação da Constituição federal até os dias atuais / Participação popular (3º e 4º horários)	TODOS Kleyton
02	17/07	Gestão em saúde / Decreto 7.508/11/Instâncias de pactuação e Territorialização - Trabalho em Grupo N-1 (2,0)	Kleyton
03	24/07	Redes de Atenção à Saúde. Regulação em Saúde. Trab em Grupo N-1 (3,0)	Kleyton
04	07/08	Paradigmas da Vigilância em Saúde. Orientações p/ Campos de Práticas	Kleyton
05	14/08	Prova Escrita N-1 = 5,0 (1º e 2º Horários)	Kleyton
06	21/08	Gestão pública e planejamento estratégico (Trabalho em Grupo N-2 (1,0)	Kleyton
07	28/08	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / O Programa Mais Médicos	Kleyton
80	04/09	Política Nacion de Educação Permanente na Saúde (PNEPS) / Telessaúde	Kleyton
09	11/09	ATIVIDADES PRÁTICAS:	
10	18/09	Visitas às unidades de saúde estaduais e municipais	Débora
11	25/09	(Gestão eVigilância em Saúde)	VER
12	02/10		
13	09/10	Business Co. La Balattata La Canana de la Canalatata N.O.	
14 11	16/10 23/10	Preparação do Relatório de Campo e do Seminário N-2	Débora
12		SEMINÁRIOS N-2 (Apresentação dos Grupos de Trabalho)	VER
12	30/10	(Atividade avaliativa N-2 → Entrega do Relatório de Campo (3,0) e (Atividade avaliativa N-2 → Apresentação do seminário (5,0)	VER
13	06/11	Estudo Dirigido - Política Nacional de Humanização (PNH) Apresentação do Estudo Dirigido (Atividade avaliativa N-2 = 1,0)Encerramento da disciplina (3º e 4º horários)	Kleyton
EF	13/11	EXAME FINAL	TODOS

Aprovação do Colegiado de Curso (Regimento Geral da UFAC, Artigo 70, inciso II).

Rio Branco, Acre (Preencher após aprovação do colegiado)

Assino após aprovação do colegiado

Prof. Dr. Kleyton Goes Passos